## UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES Pró-Reitoria de Ensino – Proen

Edital nº 079/Reitoria/Univates, de 1º de setembro de 2023

## Processo seletivo para ingresso nos Programas de Residência Médica da Univates

# RESULTADO PARCIAL - 2ª OPORTUNIDADE (publicado em 1º/03/2024)

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - Proen e da Comissão de Residência Médica - Coreme, no uso de suas atribuições legais, torna público o **resultado parcial da 2º Oportunidade** para o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, conforme segue:

## PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

| CLASSIFICADOS(AS) |                        |
|-------------------|------------------------|
| Classificação     | Candidatos(as)         |
| 1º lugar          | Lidiely Kassburg Mello |

| SUPLENTES     |                               |
|---------------|-------------------------------|
| Classificação | Candidatos(as)                |
| 2º            | Alexandre Cardoso Schmidt     |
| 3º            | Bianca Serena de Morais       |
| 4º            | Mônica Dias Ferreira          |
| <u>5°</u>     | Vinicius Perin Avelino        |
| 6º            | Walmer Alfredo Silva Siqueira |

Observações importantes, conforme estabelecido no Edital nº 079/Reitoria/Univates, de 1º de setembro de 2023:

### 7.2 Do resultado final

**7.2.1** A divulgação do resultado final do processo seletivo será no dia **04 de março de 2024**, nos endereços eletrônicos <a href="https://www.univates.br/residenciamedica">https://www.univates.br/residenciamedica</a> e <a href="https://www.univates.br/editais">www.univates.br/editais</a>.

7.2.2 Caso não haja recursos, valerá o resultado divulgado no dia 1º de março de 2024.

#### 8. Dos recursos

**8.2** Referente à análise de currículo, caberá recurso de revisão, exclusivamente no dia 1º e **02 de março de 2024**, devendo ser protocolado pelo *e-mail* <u>residenciamedica@univates.br</u>, com o título "Recurso nota Currículo + nome do(a) candidato(a)".

#### 9. Da matrícula

- **9.1** O(A) candidato(a) classificado(a) deverá realizar a matrícula no dia **05 de março de 2024**, pelo *e-mail* <u>residenciamedica@univates.br</u>, mediante assinatura do contrato, a ser enviado para o e-mail do(a) candidato(a) informado no formulário de inscrição, por meio do programa de assinatura *Clicksign*.
- **9.2** O não envio do *e-mail* de interesse e a não assinatura do contrato no mesmo dia implicam na perda da vaga, sendo chamado o(a) suplente.
- **9.3** O(A) candidato(a) suplente será convocado por *e-mail*, *WhatsApp* ou telefone para ocupar a vaga, e terá 1 (um) dia útil para efetivar a matrícula, conforme os itens 9.1 e 9.2, sob pena de ser eliminado(a), sendo após chamado(a) o(a) seguinte, obedecendo a ordem de classificação.

Evania Schneider Reitora da Universidade do Vale do Taquari -Univates